ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº560 , DE 02/05/95

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

1º Conceder ao Servidor Tarciso Ribeiro de Lima adicional de Insalubridade, nos termos do Art. 72 a 74, da Lei nº 2.305, de 03/07/90, do Regime Jurídico Único.

2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de maio de 1.995.

FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

MELQUIADES DA CRUZ
1º Secretário

EVALDO BATISTA
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 02 de maio de 1.995.

Funcionário